

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão de Cultura, Esporte e Juventude. Estiveram presentes a sra. Vereadora Larissa Gaspar (virtual) e os srs. Vereadores Danilo Lopes, Gabriel Aguiar (virtual), Júlio Brizzi, Lúcio Bruno e Professor Enilson. O Presidente da Comissão de Cultura, Esporte e Juventude, Vereador Júlio Brizzi, abriu a terceira reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou o Expediente informando a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0066/2021, para realização de correções técnicas. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0231/2020, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia, Projeto de Lei n.º 0659/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca, Projeto de Lei n.º 0022/2022, de autoria do Vereador Marcelo Lemos, Indicação n.º 0280/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, Indicação n.º 0468/2022, de autoria do Vereador Fábio Rubens, e Requerimento n.º 3057/2022, de autoria do Vereador Wander Alencar, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Júlio Brizzi, por ser autor ou relator de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Lúcio Bruno, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação o Requerimento n.º 6066/2021 e o Requerimento n.º 3315/2022, ambos de autoria do Vereador Júlio Brizzi, bem como os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Lei n.º 0450/2021, de autoria do Vereador Léo Couto, Indicação n.º 0011/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, Indicação n.º 0091/2022, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula, e Requerimento n.º 0966/2022, de autoria do Vereador Bruno Mesquita, todos também aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Presidente foi reconduzido à presidência e, em razão de o Vereador Lúcio Bruno e o Vereador Júlio Brizzi serem autores ou relatores de matérias a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Danilo Lopes, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei n.º 0160/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, e ao Requerimento n.º 3950/2022, de autoria do Vereador Lúcio Bruno, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Júlio Brizzi foi, novamente, reconduzido à presidência e registrou o seguinte encaminhamento, à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Projeto de Lei n.º 0231/2020. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e vinte e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 26 de maio de 2022.



Presidente